

Erro! Fonte de referência não encontrada.
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado no DJE
03/11/21
Pág. nº 05

PORTARIA N.º 190/2021 – GP

GASPRES

Revoga o artigo 2º da Portaria n.º 49/2020-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução nº 09/2012, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 9672/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 49/2020-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 28 de outubro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente